



BOLETIM DE SERVIÇO

23/05/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA



Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

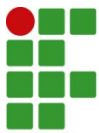
Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1574, de 23 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando n° 4/2023 CGP – CTE;

Considerando o período de Licença Capacitação do servidor, conforme processo 23292.005055/2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir o respectivo titular no período de Licença Capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Florianópolis-Continente - FG-1.

- a) Titular: RICARDO GENÉSIO SILVANO / SIAPE 2029498
- b) Período de Licença Capacitação: de 23/05/2023 a 21/06/2023
- c) Substituto: JEAN CARLOS GETASSI / SIAPE 1754362
- d) Período da Substituição: de 23/05/2023 a 21/06/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1575, de 23 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 23/2023 - DGC;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1166 de 11 de abril de 2023, que trata dos membros da Comissão Técnica do PDI 2025-2029.

I - Onde se lê: "Considerando a constituição da Comissão Central do PDI 2025-2029, realizada por meio da Portaria do reitor n° 713 de 28/02/2023;"

Leia-se: "Considerando a constituição da Comissão Técnica do PDI 2025-2029, realizada por meio da Portaria do reitor n° 713 de 28/02/2023;"

II - Onde se lê: "Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Central do PDI 2025-2029, com carga horária de 2 horas semanais."

Leia-se: "Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Técnica do PDI 2025-2029, com carga horária de 2 horas semanais."

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1576, de 23 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – EDUARDO CARGNIN FERREIRA, Docente, Siape nº 1306326, lotado no Câmpus Garopaba, cursando Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UFRJ, para o período de 01/08/2023 a 01/07/2024. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Saúde e Meio Ambiente - Linha 159”. Processo no. 23292.012243/2023-52.

II - CASSIANO BORGES DA FONSECA, Docente, Siape nº 1638988, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, cursando Doutorado em Turismo e Hotelaria - UNIVALI, para o período de 24/07/2023 a 23/12/2025. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Turismo - Linha 186”. Processo no. 23292.012229/2023-59.

III - GUILHERME BRAGHIROLI, Docente, Siape nº 1010663, lotado no Câmpus Florianópolis, cursando Doutorado Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental - UDESC, para o período de 24/07/2023 a 04/07/2025. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Planejamento Urbano e Regional - Linha 112”. Processo no. 23292.012099/2023-54.

IV - NAIRA ALICE ANDRADE ARRUDA, Docente, Siape nº 1254669, lotada no Câmpus Xanxerê, cursando Mestrado em Computação na UFF, para o período de 24/07/2023 a 22/12/2023. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Ciência da Computação - Linha 31”. Processo no. 23292.011935/2023-83.

V - MICHELSCH JOAO DA SILVA, Docente, Siape nº 1048304, lotado no Câmpus Garopaba, cursando Doutorado em Educação em Ciências - UNIPAMPA, para o período de 24/07/2023 a 03/07/2026. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Matemática - Linha 135”. Processo no.



23292.011823/2023-22.

VI - JULIO CEZAR BRAGAGLIA, Docente, Siape nº 1815507, lotado no Câmpus Garopaba, cursando Doutorado em Ciência dos Alimentos - UFSC, para o período de 24/07/2023 a 23/12/2026. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Outros (MULTIDISCIPLINAR) - Linha 67”. Processo no. 23292.011815/2023-86.

VII - SANDRA BEATRIZ KOELLING, Docente, Siape nº 2047535, lotada no Câmpus Garopaba, cursando Doutorado em Educação Científica e Tecnológica - UFSC, para o período de 25/09/2023 a 03/07/2026. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Outros (Multidisciplinar) - linha 2”. Processo no. 23292.011810/2023-53.

VIII - MARLETE SCREMIN, Docente, Siape nº 2528319, lotada no Câmpus Joinville, cursando Doutorado em Saúde e Meio Ambiente - UNIVILLE, para o período de 24/07/2023 a 23/12/2026. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Saúde e Meio Ambiente - Linha 159”. Processo no. 23292.011785/2023-16.

IX - ALISSON LUIZ AGUSTI, Docente, Siape nº 2044166, lotado no Câmpus Caçador, cursando Doutorado em Engenharia de Produção - UTFPR, para o período de 04/09/2023 a 02/07/2027. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Engenharia de Produção - Linha 94”. Processo no. 23292.011773/2023-83.

X - ANDRESSA EHLERT MOREIRA DA SILVA, Docente, Siape nº 1072527, lotada no Câmpus Araranguá, cursando Mestrado em Tecnologias da Informação e Comunicação - UFSC, para o período de 24/07/2023 a 23/12/2024. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Tecnologia da Informação - Linha 169”. Processo no. 23292.011715/2023-50.

XI - ALBERTO FELIPE FRIDERICHS BARROS, Docente, Siape nº 2907575, lotado no Câmpus Garopaba, cursando Doutorado em Ciência da Informação - UFSC, para o período de 24/07/2023 a 23/12/2026. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área da CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - Linha 27”. Processo no. 23292.011398/2023-71.

XII - WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES, Assistente em Administração, Siape nº 1159101, lotado no Câmpus Caçador, cursando Doutorado Acadêmico em Administração - UNOESC, para o período de 15/05/2023 a 31/12/2025. Necessidade do PDP IFSC 2023: Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Administração Pública - Linha 11. Processo no. 23292.009244/2023-10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1577, de 23 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - TANIA KELLI KUNZ, Assistente em Administração, Siape nº 2077923, lotada no Câmpus Chapecó, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 02/01/2014 a 31/12/2018, concedendo 45 dias no período de 17/05/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Gestão de Pessoas - Linha 130”. Processo no. 23292.011929/2023-26.

II - MARILU DE FATIMA KUHN, Assistente em Administração, Siape nº 1638848, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, em face do 2º quinquênio apurado no período de 07/07/2013 a 05/07/2018, concedendo 30 dias no período de 16/05/2023 a 14/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Licitação e Contratos - Linha 27”. Processo no. 23292.011737/2023-10.

III - MARILUCIA TAMANINI SCHAUFFERT, Assistente Social, Siape nº 2034161, lotada no Câmpus Garopaba em face do 1º quinquênio apurado no período de 10/06/2013 a 19/06/2018, concedendo 46 dias no período de 15/05/2023 a 29/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área atuação Didático-Pedagógica - Linha 65”. Processo no. 23292.011619/2023-10.

IV - PATRICK ELIZIO, Técnico em Mecânica, Siape nº 2124571, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 26/05/2014 a 24/05/2019, concedendo 15 dias no período de 24/05/2023 a 07/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Educação - Linha 232”. Processo no. 23292.011488/2023-62.

V - LETICIA APARECIDA MARTINS, Pedagogo-Área, Siape nº 1550643, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 08/09/2016 a 06/09/2021, concedendo 24 dias no período de 15/05/2023 a 07/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área atuação da educação e direitos humanos - Linha 67”. Processo no. 23292.010644/2023-78.



VI - RAQUEL EUGENIO DE SOUZA, Pedagoga-área, Siape nº 2047658, lotada no Câmpus Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 01/08/2013 a 30/07/2018, concedendo 35 dias no período de 27/05/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências na área de Educação e/ou Educação Especial - Linha 83”. Processo no. 23292.010389/2023-63.

VII - VALÉRIA MATILDE DOS SANTOS, Contadora, Siape nº 2032843, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 04/06/2013 a 02/06/2018, concedendo 60 dias no período de 29/05/2023 a 27/07/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área DEPE - Linha 5” e “Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais administrativas - Linha 6”. Processo no. 23292.009187/2023-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1578, de 23 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – LUIZIANE DA SILVA ROSA, Docente, Siape nº 1900042, lotada no Câmpus Florianópolis-Continentes, cursando Doutorado em Linguística - UFSC, no período de 08/07/2023 a 31/12/2023. Processo nº 23292.028206/2020-19.

II - JOHN JEFFERSON ANTUNES SALDANHA, Docente, Siape nº 1384466, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, cursando Doutorado em Engenharia Elétrica - UDESC, no período de 05/07/2025 a 23/12/2025. Processo no. 23292.011714/2023-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1579, de 23 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a importância de se implementar o Decreto 11.443/2023 no âmbito do IFSC;
Considerando a necessidade de ampliação das oportunidades para negros e pardos ocuparem Cargos de Direção no IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Promoção da Igualdade Racial no IFSC, com objetivo de discutir e apresentar propostas de implementação do Decreto nº 11.443/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o GT:

LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO (Coordenadora)

SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA

RODRIGO DA SILVA

CICERO SANTIAGO DE OLIVEIRA

SILVIA DOMINGOS

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA

Art. 3º O GT desenvolverá seus trabalhos até dia 20 de setembro de 2023, com carga horária de 2 horas por semana.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 87, de 22 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da IN 65/2020 do Ministério da Economia e da Portaria do Reitor n° 1.795 de 29 de junho de 2022; Considerando o resultado final da 3ª chamada de 2023, do Edital n° 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Caçador;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora relacionada, lotada e/ou em exercício no Câmpus Caçador, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, conforme disposto na 3ª Chamada de 2023 do Edital n° 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho:

I. Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE):

a) ALESANDRA ORIENTE, SIAPE n° 1197106, em regime parcial, com até 50% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;

II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;

III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;

IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;

V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;

VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;

VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.



Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 23/05/2023 até 23/11/2023.
Parágrafo único: O(A) servidor(a) participante do Programa de Gestão poderá ser desligado do programa nas hipóteses previstas no Art. 31 da Portaria do Reitor n.º 1.795 de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 88, de 22 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DANIELLE REGINA ULLRICH, RICARDO GUZ, ADILSON PAKUSZEWSKI, BRUNO SANTOS VIEIRA, DEBORA ALBERTI PAGNUSSATTI, para que componham a comissão eleitoral para o edital 01/2023/DG/CDR referente ao processo de escolha para ocupação de funções do câmpus Caçador para o exercício 2023/2025.

Art. 2º Designar a servidora DANIELLE REGINA ULLRICH como presidente da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até 31 de julho de 2023.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 387, de 23 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 16/2023 - DG-FLN,
CONSIDERANDO a necessidade de um espaço adequado para a execução do projeto de pesquisa “Inserção de Veículos Elétricos em Frotas Públicas, através da Conversão de Veículos a Combustão para Tração Elétrica”, coordenado pelo Prof. Adriano de Andrade Bresolin;
CONSIDERANDO a disponibilidade temporária do espaço físico destinado à futura biblioteca do campus, localizado no térreo do bloco central;
CONSIDERANDO a disposição do projeto de pesquisa em contribuir para a qualificação do ambiente por meio da instalação de divisórias em vidro, conforme previsto no projeto da futura biblioteca;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ocupação temporária do espaço físico da futura biblioteca do campus, no térreo do bloco central, pelo projeto de pesquisa "Inserção de Veículos Elétricos em Frotas Públicas, através da Conversão de Veículos a Combustão para Tração Elétrica", coordenado pelo Prof. Adriano de Andrade Bresolin.

§ 1º O espaço cedido compreende 5 módulos entre pilares, totalizando 63 m².

§ 2º A ocupação do espaço será permitida até o início da obra da nova biblioteca, a conclusão do prédio da pesquisa, a identificação de um local mais adequado pelo projeto, ou a finalização da execução do projeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Em contrapartida à cessão do espaço, o projeto de pesquisa se compromete a qualificar o ambiente com a instalação de cinco painéis de vidro, com medidas aproximadas de 5,8 x 3,0 m, e divisórias temporárias para fechamento dos ambientes, conforme projeto da futura biblioteca.

§ 1º As melhorias realizadas no ambiente pelo projeto de pesquisa, incluindo a instalação dos painéis de vidro e divisórias, não serão passíveis de ressarcimento e permanecerão como parte da infraestrutura do campus após a desocupação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 388, de 23 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 16/2023 - DG-FLN,
CONSIDERANDO a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 234 de 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 234 de 20 de abril de 2022, que designou os servidores para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens de Informática do Câmpus Florianópolis, incluindo o nome do servidor EVANDRO DE ESPINDOLA, SIAPE: 1735609.

Art. 2º A referida comissão passa a ter a seguinte composição:
LUCIANO SIMAS, SIAPE: 1652773, como presidente da comissão;
CLAUDINEI FUSIEGER, SIAPE: 3056817;
DANIEL RAMOS SCHUTZ, SIAPE: 1916391;
EVANDRO DE ESPINDOLA, SIAPE: 1735609.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 162, de 18 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 71/2023 – DAM-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 78 de 17 de março de 2023, retificada pela Portaria 82/2023 e 145/2023, que designou servidores para comporem a Comissão de planejamento dos processos de compra para aquisição de alimentos do Programa de Segurança Alimentar do Estudante (PSAE) do Câmpus Joinville, para exclusão do servidor GILMARCOS CARVALHO e inclusão do servidor ELY CABRAL DE SOUZA LIMA.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

ALDA MARIA GRÜTNER DE ALMEIDA

ELY CABRAL DE SOUZA LIMA

KARIN FETTER

SORAIA MELLO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 163, de 18 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2023 – CCEM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153 inciso II, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula

202010004666

202120605013

201820005500

202220302786

202220305870

201820002451

202120602529

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 164, de 18 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2023 - CCTM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Técnico Integrado em Mecânica e do Curso Técnico Concomitante em Mecânica do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 88, inciso II, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

I) Curso Técnico Integrado em Mecânica

201921706078

202021807892

1720018987

202221201321

201921702544

II) Curso Técnico Concomitante em Mecânica:

202221201276

1720019118

202121503927

202311105731

202221201232

202211407695

202221206406

202311108506

202211401941

202221205998

201921702377

202211405308

202121503933

201921702383

202021807158

201921702387



202211400695

1720043817

202311107865

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 158, de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliação de bens patrimoniais para processo de desfazimento por inservibilidade;

Considerando o art. 10 do Decreto N° 9.373, de 11 de maio de 2018 "As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo";

Considerando o Memorando eletrônico 57/2023 – DG-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão especial para processo de desfazimento de equipamentos dos laboratórios da área de Eletromecânica.

I. BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING

II. KAL EL BASILIO BRITO

III. RAFAEL JOSE PITZ

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Emitir laudo com a avaliação e classificação dos bens;
- b) Recomendar a destinação adequada após a devida análise e classificação.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades será de 8 (oito) horas totais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 17 de junho de 2023.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 159, de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico nº 61/2023 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais nos contratos decorrentes das Dispensas de Licitação 51207/2023 (Chamada Pública 51207/2023) e 51019/2023 do Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Administrativo Suplente: LUCIANE BOFF COLLI, Assistente de Alunos
- d) Fiscal Técnico: HÉLEN ANGÉLICA MODRAK, Assistente em Administração
- e) Fiscal Técnico Suplente: NICOLE SALOMONI PICOLI, Assistente em Administração

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º O objeto das contratações diz respeito à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural com recursos do PNAE e da rubrica 2994 para atender os alunos do IFSC São Miguel do Oeste (DL51207/2023 – Processo 23292.011978/2023-69) e Aquisição de banana e maçã para atender ao programa de alimentação estudantil PSAE do Câmpus São Miguel do Oeste (DL51019/2023 – Processo 23292.012795/2023-61 - itens 13 e 70).



Art. 8º A carga horária reservada para esta atividade é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31 de março de 2024.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 66, de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº66/2023 – DEPE-SLO;
Considerando o Art. 30, inciso VII, da Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes relacionados abaixo, de acordo com o Art. 30, inciso VII, da Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC.

FERRAMENTAS PARA EDUCAÇÃO

Matrícula - Nome do estudante

202312008117 - ATAANDERSON GOMES SILVA
202312008114 - CENIRA MALTA DA SILVA DELGADO
202312008077 - DEIVID RODRIGO SANTOS DE SOUZA
202312008107 - ELOISA GOMES DE OLIVEIRA
202312008121 - FRANCIELE DUTRA DAS NEVES
202312008106 - FREDERICO RESENDE ALVES
202312008105 - GABRIEL SOUZA DA CONCEICAO
202312008111 - GRAZIELA GESIANE DA SILVA JARA GOMEZ
202312008115 - GUILHERME BARBOSA
202312008108 - HUEILA CHAVES DOS SANTOS
202312008120 - JESSICA MARIA DE SOUSA
202312008101 - JONAS ALBINO BARRETO DE LIMA
202312008073 - JULIANO VIEIRA JUNIOR
202312008088 - KAUAN VINICIUS MACHADO DEON
202312008074 - LUCIO ALVES PEDROSA
202312008102 - MARIA DE FATIMA FERREIRA CARNEIRO FONTES
202312008086 - MATHEUS FIGUEIREDO IRION DA SILVA
202312008087 - NUBIA DALLA PORTA MARTINS
202312008081 - OLIENE GILGRA MOURA PALHA
202312008119 - PAULO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
202312008092 - RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS ZANATA
202312008104 - RAIMUNDO CASSIANO FERRAZ
202312008084 - RAMON MONTORRI FERREIRA

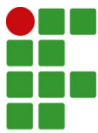


202312008090 - ROBERTO PEREIRA DE ALENCAR
202312008094 - RODRIGO SILVA DE MENDONCA
202312008089 - SIMONE MACHADO DEON
202312008110 - SUZANA DO NASCIMENTO AGUIAR
202312008093 - THAINARA VIEIRA SILVA
202312008085 - VALDELUCIO FERNANDES MARQUES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 57, de 23 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 3/2023 - COMAP-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de fornecedor de alimentos da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do IFSC Câmpus Xanxerê – Processo 23292.015928/2023-51, Chamada Pública 51211/2023.

- I - CARLOS GUILHERME VIEIRA - SIAPE 2297176;
- II - JOELMA FERNANDES DA SILVA – SIAPE 3255364;
- III - MILENA MACHADO CORTELINI - SIAPE 2877362;
- IV- THAYS MOCELLIN GIACOMIN - SIAPE 1126773.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até 31 de agosto de 2023.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 58, de 23 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 32/2023 - DEPE-XXE;
Considerando a Resolução do Colegiado do Câmpus nº 08/2018 de 29 de junho de 2018 que aprova o Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Câmpus Xanxerê;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 18 de 13 de março de 2023, que designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão do “Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Câmpus Xanxerê”, incluindo o servidor RODOLFO DENK NETO.

Art. 2º O GT passa a ter a seguinte composição:

1. FRANCIELE POZZEBON PIVETTA (Coordenadora) - Siape nº 2279765
2. ALEX RICARDO WEBER - Siape nº 1101500
3. FABIO DE SOUZA ALVES - Siape nº 1260168
4. FERNANDO DA LUZ GONÇALVES - Siape nº 2298324
5. IEDA ROTTAVA - Siape nº 1017546
6. MILENE MARQUEZI - Siape nº 2241043
7. RODOLFO DENK NETO - Siape nº 3001999
8. RÔMULO SILVA KUNZLER - Siape nº 1865436
9. SAMUEL SCHELESKI - Siape nº 1191562
10. VINICIUS GONCALVES DEON

Art. 3º As demais disposições da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 105 de 14 de setembro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente